Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Piraí (RJ), 23 de janeiro de 2023.

Ofício nº 038/2023.

Tenho a honra de convidar Vossa Senhoria para Audiência Pública, a ser realizada em 14 de fevereiro de 2023, às 14h no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000, (24) 2411-9500, com o objetivo de discutir com o Poder Executivo Municipal, Agência Reguladora e a Concessionária Rio + Saneamento, o plano de investimento, abastecimento de água, esgotamento sanitário e manutenção das instalações operacionais concernentes as estações de tratamento, captação e distribuição de água potável e esgoto, neste Município.

Na mesma oportunidade, pede a Vossa Senhoria que na impossibilidade de seu comparecimento seja designado substituto eventual com poderes para participação da audiência pública, tendo em vista que o objetivo é tratativas de soluções de problemas operacionais ocasionados por falhas e deficiências de manutenção dos equipamentos existentes, neste Município.

Dessa forma, esta Câmara Municipal se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do endereço eletrônico: cmpirai@pirai.rj.leg.br ou pelo telefone Tel. (24) 2411-9500, com o Dr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira, Subprocurador-Geral.

Ao ensejo, apresento meus protestos de respeito e consideração.

Vereador Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Recebido 06/02/23
30000817

À Sua Senhoria o Senhor,
GUSTAVO DIAS GARCIA SANTOS
GERENTE DA REGIÃO METROPOLITANA
CONCESSIONÁRIA RIO MAIS SANEAMENTO
RUA CAPITÃO MANOEL TORRES, S/Nº, CENTRO, PIRAÍ/RJ, CEP 27175-000.

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Piraí (RJ), 03 de maio de 2023.

Ofício nº 38/2023.

Ilma. Sra. Diretora:

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de convidar Vossa Senhoria para Audiência Pública a ser realizada em 10 de maio de 2023, às 17h no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000, para discussão e soluções a serem tomadas acerca da existência de falhas na manutenção e deficiências no serviço de distribuição de energia elétrica ofertados pela Light Serviços de Eletricidade S/A.

Informo ainda, que visando dar ampla divulgação à referida Audiência Pública, bem como discutir com a comunidade local a qualidade do fornecimento da energia elétrica distribuída no Município, foi publicado no portal institucional que a audiência foi designada para o dia 10 de maio de 2023, às 17h, no plenário desta Casa Legislativa.

Tendo em conta que para o êxito dessa audiência é fundamental a presença da Light Serviços de Eletricidade S/A, razão pela qual convido V.Sa. e toda sua equipe a participarem do evento de modo a permitir que juntos encontremos uma solução para as frequentes quedas no fornecimento de energia elétrica ofertados pela Light Serviços de Eletricidade S/A.

Dessa forma, está Câmara Municipal se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do endereço eletrônico: cmpirai@pirai.rj.leg.br ou pelo telefone Tel. (24) 2411-9500, com o Dr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira, Subprocurador-Geral.

Ao ensejo, apresento meus protestos de respeito e consideração.

Vereador Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

À Sua Senhoria, a Senhora.
DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL
Light Serviços de Eletricidade S/A.
Av. Marechal Floriano, 168, Bloco 5, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20080-002.